



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de Legislação  
Const. o, p.º, Parecer.  
04/08/80  
Presidente

Projeto de Lei nº 626-80

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR SERVIÇO DE ASFALTAMENTO  
POR VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu,  
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a asfaltar o pátio  
interno da Auto-Lafaiete Ltda, firma situada nesta cidade,  
à Rua do Areal nº 850.

PARÁGRAFO ÚNICO - Como pagamento, pelo serviço de asfaltamento referido neste artigo, o Município de Conselheiro Lafaiete receberá da firma Auto-Lafaiete Ltda, tão logo entregue o serviço, um Automóvel marca Wolksvagem 1.300 L, Zero Quilômetro, no valor de Cr\$181.000,00 (cento e oitenta e um mil cruzeiros), e uma carta de crédito do valor de Cr\$91.000,00 (noventa e um mil cruzeiros), para fornecimento de peças ou prestação de serviços.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 20 DIAS  
DO MÊS DE JULHO DE 1980.

PEDRO SILVA  
Prefeito Municipal  


CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMERA LAFAIETE  
PARECER  
E Financeiro.  
Aprovado 05/08/80

Parecer da comissão de  
Reputação e Contabilidade.

A comissão é de parecer  
que o projeto 62680 deve  
ser descrito e vetado,  
mas, sugere a presidente  
pedir ao S. prefeito que  
anexe ao projeto.

metragem a ser asfaltada e  
valor por metros e expressar  
o quanto a ser aplicado.  
Estes informes 4-8-80

José

José Monteiro de Castro  
Geraldo Magela

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMERA LAFAIETE  
PARECER  
E Financeiro  
Aprovado 05/08/80

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMERA LAFAIETE  
PARECER  
Aprovado 05/08/80

PROJETO DE LEI N.  
Provado em discussão e Votação.  
Votação: Favoreveis, Nulos  
Contrários Brancos  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMERA LAFAIETE  
Em d. de 19

Presidente Sec.º Secretário

Vice-Presidente 2.º Secretário

PROJETO DE LEI N.  
Provado em discussão e Votação.  
Votação: Favoreveis, Nulos  
Contrários Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMERA LAFAIETE

Em d. de 19

Presidente Sec.º Secretário

Vice-Presidente 2.º Secretário

PROJETO DE LEI N.  
Provado em discussão e Votação.  
Votação: Favoreveis, Nulos  
Contrários Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMERA LAFAIETE

Em d. de 19

Presidente Sec.º Secretário

Vice-Presidente 2.º Secretário

Parecer da comissão de  
Reputação e Contabilidade

A comissão é de parecer  
que o projeto deve ser  
descrito e vetado. Se os  
informes pedidos  
satisfazem a essa.

O projeto deve ser descrito  
e vetado pel. essa.

Sal. dos servis 7/10/80

José Monteiro de Castro  
Geraldo Magela



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores,

Ao enviarmos o incluso Projeto de Lei solicitando autorização para asfaltar o pátio interno de Auto Lafaiete Ltda. firma situada nesta cidade à rua do Areal nº 850, pedimos o apoio dos senhores vereadores, pelos motivos seguintes:

Como é compreensível, a cidade não parando de crescer, obriga a Municipalidade a um permanente reaparelhamento de seus meios de trabalho. Nesta sistemática incluem-se, com destaque, o setor de veículos e máquinas.

Auto Lafaiete Ltda. é uma firma que merece os aplausos da comunidade, pois, além de gerar boa parcela de ICM, projeta o nome da cidade na região e absorve expressiva mão de obra.

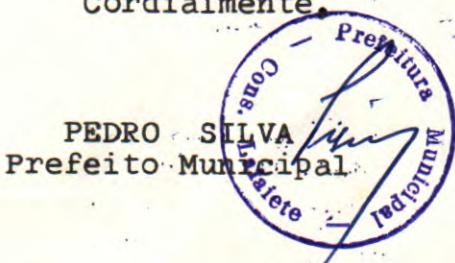
Assim ao melhorarmos nossa frota, estamos incentivando uma das grandes firmas da região.

Por isso esperamos a aprovação do referido Projeto.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1980.

Cordialmente,

PEDRO SILVA  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de Legislação  
Constituição, para parecer

63/11/80

69

OFÍCIO Nº 253/80

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Presidente  
AOS 10 DE OUTUBRO DE 1980.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 662/80 da V.Exa., a respeito do Projeto de Lei 62-E-80, que Autoriza o Executivo a Permutar Serviço de Asfaltamento com Auto Lafaiete Ltda., informamos ao ilustre Presidente e nobres vereadores que é desejo deste executivo que o mesmo continue tendo tramitação normal pela Casa.

As razões deste projeto foram bem delineadas na respectiva justificativa inclusa em nosso Ofício 160/80, de 29/07/80, onde ressaltamos as vantagens para a municipalidade em realizar tal serviço e receber, em permuta, o Wolskvagem 1.300-L, zero quilômetro e ainda uma carta de crédito para prestação de serviços e fornecimento de peças de reposição, no valor de CR\$91.000,00 (Noventa e um mil cruzeiros).

Outro aspecto que também consideramos salutar e relevante, é a municipalidade prestigiar firmas do porte da AUTO LAFAIETE LTDA., que, além de gerar considerável parcela de ICM, projeta nossa cidade em toda a região.

Aliás, esta firma nunca se furtou a conceder crédito à nossa Prefeitura e, em sua loja e oficinas sempre recebeu bem os nossos veículos; tanto que, APENAS DE FEVEREIRO A AGOSTO DE 1.980, ela tem um saldo credor com a Municipalidade, no valor de CR\$109.121,80 (Cento e nove mil cruzeiros, digo: Cento e nove mil, cento e vinte e um cruzeiros)e oitenta centavos).

À guisa de esclarecimento informamos que, formalizado o instrumento legal, o executivo estudaria a época mais oportuna de realizar o asfaltamento e avaliar as condições da Prefeitura.

Com os nossos respeitos,

Atenciosamente  
- Pedro Silva -  
Prefeito Municipal

AO EXMO.SR.

DR. LEO FRANCO RIBEIRO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE C.LAFAIETE

PALÁCIO DO LEGISLATIVO

ORGAMENTO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA UTILIZANDO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ( CBBG )

ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNITÁR.	SUB-TOTAL	TOTAL
<b>01 - DADOS TÉCNICOS:</b>					
capacidade da usina - 12 a 15 t/h.					
considerando uma produção de 10 t/h, teremos uma produção em 8 h. de $32 \text{ m}^3$ de CBUQ com peso específico de 2,5 t/ $\text{m}^3$ , na seguinte dosagem:					
BRITA ZERO.....		47%			
PEDRISCO + P6.....		39%			
AREIA .....		14%			
C A R ( 85-100 ).....		6%			
<b>02 - MATERIAL UTILIZADO NA PRODUÇÃO DE 1 <math>\text{m}^3</math> de CBUQ:</b>					
Areia, Pedrisco+ pô :-	$\text{m}^3$	1.019	400,00	407,60	
Brita:-	$\text{m}^3$	0,559	700,00	391,66	
CAP:-	kg	150	7,00	1.050,00	
** IMPRIMAÇÃO DA BASE:-	$\text{L/m}^2$	2,5	8,00	20,00	

ESPECIFICAÇÕES		UNID.	QUANT.	P. UNITÁR.	SUB-TOTAL	TOTAL
03 - CONSUMO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL:						
Aproximadamente 300 l/d						
300 : 32 = 9,375 l/m <sup>3</sup>						
04 - TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS:						
Caminhão basculante Ford F-700 12 T - 586,24/h						
Para dois caminhões = Cr\$1.172,48 / h						
Rolo liso de aço = Cr\$ 400,00/ h ou						
Rolo de Pneu						
Pá Mecânica						
* OBS:- Não está sendo computado neste orçamento a depreciação da Usina e gastos com manutenção.						
05 - MÃO DE OBRA PARA PRODUÇÃO DE 80t/d :						
Folha de Pagamento da D.O.V. mês 06/80						
Salários:.....					Cr\$169.287,00	
Encargos Sociais: -92,7%					Cr\$156.929,04	
TOTAL:.....					Cr\$326.216,04	
Produtividade de 24 d/m						
Cr\$326.216,04 : 24 = Cr\$13.592,33						
Cr\$ 13.592,33 : 32 = Cr\$424,76/m <sup>3</sup>						
		m <sup>3</sup>	1	424,76	2.886,89	

03 - CONSUMO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL:  
Aproximadamente 300 l/d      300 : 32 = 9,375 l/m<sup>3</sup>

04 - TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS:

Caminhão basculante Ford F-700 12 T - 586,24/h  
Para dois caminhões = Cr\$1.172,48 / h  
Rolo liso de aço = Cr\$ 400,00/ h ou  
Rolo de Pneu  
Pá Mecânica

\* OBS:- Não está sendo computado neste orçamento a depreciação da Usina e gastos com manutenção.

05 - MÃO DE OBRA PARA PRODUÇÃO DE 80t/d :

Folha de Pagamento da D.O.V. mês 06/80  
Salários:.....  
Encargos Sociais: -92,7%  
TOTAL:.....  
Produtividade de 24 d/m  
Cr\$326.216,04 : 24 = Cr\$13.592,33  
Cr\$ 13.592,33 : 32 = Cr\$424,76/m<sup>3</sup>

## ESPECIFICAÇÕES

	ESPECIFICAÇÕES				TOTAL
	UNID.	QUANT.	P. UNITÁR.	SUB-TOTAL	TOTAL
06 - CUSTO DE 1 $m^3$ DE CBUQ:					<u>2.866,89</u>
07 - PREÇO DE CUSTO PARA 1 $m^2$ NA ESPESSURA DE 0,05 m:					
1 $m^3 \div 0,05 m = 20 m^2$					
2.866,89 : 20 = 143,34					
** IMPRIMAÇÃO:-		20,00			
			<u>163,34</u>		<u>163,34</u>

**ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE BASE ESTABILIZADA SIMPLES**

ESPECIFICAÇÕES		UNID	QUANT.	P. UNITÁR.	SUB-TOTAL	TOTAL
<b>01 - EQUIPAMENTOS:</b>						
Caminhões basculantes	h	6		550,00	3.300,00	
Trator agrícola	h	1		400,00	400,00	
Trator de esteira	h	1		1.000,00	1.000,00	
Patrol	h	1		1.000,00	1.000,00	
Pá Mecânica	h			800,00	800,00	
Caminhão Tanque	h			600,00	600,00	
Rolo Vibratório	h			600,00	600,00	
					7.700,00	
<b>02 - MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR:</b>						
Servente	h	5		36,53	182,65	
Encarregado	h	1		141,66	141,66	
					324,31	
<b>03 - MATERIAL DE JAZIDA:</b>						
Cascalho	m <sup>3</sup>	140		150,00	21.000,00	
					21.000,00	
<b>04 - PRODUÇÃO DA EQUIPE:</b>						
100 m <sup>3</sup> /h						Custo horário
						29.024,31

**ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE BASE ESTABILIZADA SIMPLES**

ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	P. UNITÁR.	SUB-TOTAL	TOTAL
05 - CUSTO UNITÁRIO TOTAL/ $m^3$ :	$m^3$	1	290,24	290,24	
06 - CUSTO UNITÁRIO/ $m^2$ :	$m^2$	1	58,04	58,04	

Considerando uma espessura de base de 0,20 m